



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

Plenário Maria José da Costa Moura

CARTA DE LEI Nº 055/2021
PROJETO DE LEI Nº 048/2021

Dispõe sobre a denominação de rua Benício Raimundo Amarante, no Distrito de Viçosa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM APROVA:

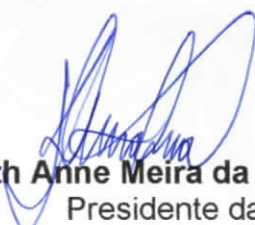
Art. 1º - Fica denominada **RUA BENÍZIO RAIMUNDO AMARANTE (RUA BENÍZIO AMARANTE)**, a rua sem Denominação Oficial, com início ao lado da CE 040, ladeada pelo Distrito Industrial de Fortim e terminando na propriedade de José Hélio de Oliveira Amarante, no Distrito de Viçosa, Cidade de Fortim / Ceará.

Art. 2º - A Biografia do homenageado e fotos do local ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Fica o órgão competente desta municipalidade com a responsabilidade de ordenar a colocação da Placa de Identificação e de comunicar as Repartições Públicas Municipais, Estaduais e Federais sobre a denominação oficial outorgada por esta Lei à referida Rua.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Fortim, aos 18 de outubro de 2021.


Kath Anne Meira da Silva Simonassi
Presidente da Câmara

